



**LIDERANÇA DA MINORIA
CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO
CRIME ORGANIZADO**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2023
(Do Sr. Eduardo Bolsonaro)**

Requer que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado a **CONVOCAÇÃO** do Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sr. Flávio Dino, **para esclarecer as informações sobre as filmagens das câmeras internas de segurança do Ministério da Justiça do dia 8 de janeiro terem sido apagadas.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50 da Constituição Federal e dos artigos 32, XVI, e 219, §§ 1º e 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, a **CONVOCAÇÃO do Ministro de Estado da Justiça e da Segurança Pública, Sr. Flávio Dino**, a fim de esclarecer as informações sobre as filmagens das câmeras internas de segurança do Ministério da Justiça do dia 8 de janeiro terem sido apagadas.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que investiga os ataques ocorridos no dia 8 de janeiro, nas sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, requisitou todas as imagens internas do Ministério da Justiça no dia 8 de janeiro. Primeiramente, o Ministro da Justiça negou-se a encaminhar as gravações; após decisão do Supremo Tribunal Federal, encaminhou as gravações incompletas. Recentemente, o Ministro da Justiça, Flávio Dino, revelou que as





LIDERANÇA DA MINORIA CÂMARA DOS DEPUTADOS

imagens inéditas do 8 de janeiro foram deletadas por “problema contratual”. Segundo o ministro, o contrato com a empresa prestadora de serviço não previa o armazenamento das imagens por mais de 30 dias.

As referidas imagens são imprescindíveis para que os fatos acerca do acontecimento sejam esclarecidos, nesse sentido, é fundamental que o **Ministro da Justiça, Sr. Flávio Dino**, informe a esta Comissão os motivos que levaram a essa exclusão, quem estava envolvido nesse processo e quem autorizou tal procedimento.

Além disso, é preciso esclarecer os termos do contrato firmado com a empresa prestadora de serviço responsável pela instalação e manutenção do Circuito Fechado de Televisão do Ministério da Justiça. Faz-se necessário destacar que qualquer ação que envolva a exclusão de registros de segurança deve ser rigorosamente justificada e documentada.

Neste cenário, a exclusão de filmagens de segurança do dia 8 de janeiro levanta sérios questionamentos sobre a conduta adotada pelo Ministério da Justiça. É inaceitável que em meio a uma investigação tão relevante para a sociedade brasileira, as imagens deste importante Ministério tenham sido simplesmente apagadas devido a um problema contratual.

Deste modo, é indispensável que a Câmara dos Deputados, por intermédio desta Comissão de Segurança Pública e de Combate ao Crime Organizado, atue de modo a fiscalizar as ações e omissões do Poder Público com relação às condutas do Ministério da Justiça acerca dos referidos atos.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação deste relevante requerimento.

Sala das Comissões, em

EDUARDO BOLSONARO





**LIDERANÇA DA MINORIA
CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Deputado Federal – PL/SP

Apresentação: 04/09/2023 20:16:43.290 - CSPCCO

REQ n.287/2023



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238509994100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eduardo Bolsonaro

